

Ofício n° 02/2010

Joinville, 19 de abril de 2010.

Ilustríssimo Senhor

MIGUEL TEIXEIRA FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Joinville

Nesta

Por meio deste, venho apresentar assim, a devida proposta para a concessão dos serviços de fotocópias e digitalização de documentos, junto às salas da OAB (Estadual, Trabalhista e Federal) da Comarca de Joinville – SC.

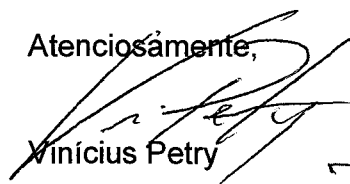
Sendo assim, segue abaixo a seguinte proposta em contrapartida aos espaços cedidos:

1 - A VPL Fotocópias propõe uma **quota mensal de 4 mil (quatro)/mês de fotocópias ou digitalizações à Subseção de Joinville.**

1.1- Se, porventura a Subseção não vier usar toda a sua quota mês, torna-se cumulativo para o mês seguinte, assim sucessivamente.

1.2- Caso, a Subseção vier a exceder sua quota mensal, será cobrado a ela o valor diferenciado de R\$ 0,10 por unidade fotocopiada ou digitalizada.

Atenciosamente,



Vinícius Petry

VPL Fotocópias Ltda.

VPL Fotocópias Ltda. - ME.
CNPJ: 07.415.527/0001-26